

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas e alterações de rubricas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e artigo 4.º do mesmo diploma:

Capítulos	Artigos	Números	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Autorizações ministeriais
2.º	17.º	1	1	Despesa ordinária Presidência do Conselho Despesas correntes Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei: 1. Remunerações do Presidente do Conselho e pessoal do Gabinete	66 840\$00	66 840\$00	(a)
10.º	228.º	1	2	Departamento da Defesa Nacional Gabinete do Ministro Despesas correntes Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal destacado de outros serviços do Estado	46 200\$00	—\$—	(b)
	233.º			Deslocações	125 300\$00	—\$—	(b)
	245.º	1	1	Secretaria-Geral da Defesa Nacional Despesas correntes Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	171 500\$00	(b)
	261.º	1	1	Supremo Tribunal Militar Despesas correntes Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	42 120\$00	(b)
	262.º			Participações e prémios	42 120\$00	—\$—	(b)
					280 460\$00	280 460\$00	

No capítulo 2.º, artigo 17.º, n.º 1, alínea 1, à rubrica descrita na subalínea 1 são introduzidas as seguintes alterações:

1 adjunto militar	177 600\$00	177 600\$00	(a)
Diferença de vencimentos nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 621/70, de 18 de Dezembro	110 880\$00	110 880\$00	(a)

No capítulo 10.º, artigo 228.º, n.º 1, à rubrica descrita na alínea 2 é aditado o seguinte:

A adicionar:

Encargos resultantes do Decreto-Lei n.º 710/73, de 31 de Dezembro:

Vencimentos	3 150\$00	(b)
Diuturnidades	10 500\$00	(b)

No capítulo 10.º, a observação referente ao artigo 233.º, aposta com o n.º 26, passa a ter a seguinte redacção:

Inclui 2 022 845\$00 para deslocações da missão militar NATO (b)

(a) Despachos de S. Ex.ª o Ministro de Estado adjunto do Presidente do Conselho de 19 de Fevereiro de 1974. Acordo prévio de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento de 27 do mesmo mês.

(b) Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional de 22 de Fevereiro de 1974. Acordo prévio de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento de 27 do mesmo mês.

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Março de 1974. — O Director, *José de Sousa Nunes Ferreira*.